

ATA DA SESSÃO DE JULGAMENTO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 003/2023

No dia 14 de dezembro de 2023, às 8:30h, reuniu-se a Comissão do Processo Seletivo Simplificado, com a presença dos membros, nomeados pela Portaria nº 68, de 09 de novembro de 2023 alterada pela portaria Nº 77, de 04 de dezembro de 2023, para dar início à análise e validação das inscrições e classificação de candidatos destinados à contratação de pessoal por tempo determinado e formação de cadastro reserva, para suprir a necessidade de excepcional interesse público.

Após análise da documentação, a Comissão definiu e entendeu digno de nota as ocorrências em relação ao cargo de **Técnico Social – Sociólogo – Cobertura de Serviço de Convivência**

O(A) candidato(a) **ANA CLÁUDIA DE ALMEIDA VIANA foi inabilitado (a)** por não ter cumprido com o item 3.2.4, alínea “b” do edital, o(a) candidato(a) não possui comprovação de curso superior completo para a área pleiteada, impossibilitando sua habilitação e classificação.

Finalizados os trabalhos, a Comissão do Processo Seletivo Simplificado, após análise da documentação e atribuição dos pontos nos termos do edital. Toda documentação relativa a cada candidato está autuada juntamente com esta ata, para fins de verificação e fiscalização. Assim, tendo em vista o término da etapa classificatória, fica aberto o prazo recursal, nos termos do edital do Processo Seletivo Simplificado, a contar da data de publicação desta ata de julgamento. Nada mais havendo a constar, eu, Gabriel Barros Salum, Presidente da Comissão do Processo Seletivo Simplificado, lavrei a presente ata, que após lida e aprovada será assinada pelos membros presentes.



Gabriel Barros Salum
Presidente



Érica Barbosa Abreu
Membro



Jackson de Azevedo
Membro